



# CÂMARA MUNICIPAL

## 16.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA

### ATA EM MINUTA

**Aprovação em minuta dos textos das deliberações tomadas (nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento), conforme deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021.**

26-05-2022

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

## Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022.**

**DELIBERAÇÃO:** Aprovação da Ata n.º 09/2022 respeitante à 15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 12 de maio de 2022.

**VOTAÇÃO:** A Câmara aprovou esta Ata por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 26 de maio de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022.**

**PROPOSTA N.º 84/2022**, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Mondinense Futebol Clube, nos termos da Proposta”, que se anexa.

**DELIBERAÇÃO:** Autorizar a atribuição ao Mondinense Futebol Clube de um apoio financeiro, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para fazer face a despesas imprevistas, decorrentes da cedência feita ao Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto das instalações do Estádio Municipal com os respetivos equipamentos, para as atividades desportivas diárias dos seus alunos, nos termos da Proposta.

**VOTAÇÃO:** A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 26 de maio de 2022

O Presidente da Câmara

  
Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022.**

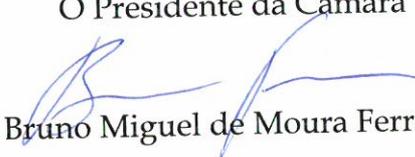
**PROPOSTA N.º 85/2022**, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Atei Futebol Clube, nos termos da Proposta”, que se anexa.

**DELIBERAÇÃO:** Autorizar a atribuição ao Atei Futebol Clube de um apoio financeiro, no valor de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros), para efeitos de apoio às despesas inerentes à manutenção do Campo do Pombal, nos termos da Proposta.

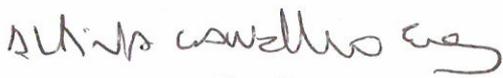
**VOTAÇÃO:** A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 26 de maio de 2022

O Presidente da Câmara

  
Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária

  
Altina Carvalho Gomes

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

## Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022.**

**PROPOSTA N.º 86/2022**, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Social e Cultural - Os Amigos de Santo Amaro da Aldeia de Bormela, nos termos da Proposta”, que se anexa.

**DELIBERAÇÃO:** Autorizar a atribuição à Associação Social e Cultural - Os Amigos de Santo Amaro da Aldeia de Bormela de um apoio financeiro, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), no âmbito da realização do III Passeio de Motos e Motorizadas, a ocorrer no dia 12 de junho do corrente ano, nos termos da Proposta.

**VOTAÇÃO:** A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 26 de maio de 2022

O Presidente da Câmara

  
Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária

  
Altina Carvalho Gomes

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022.**

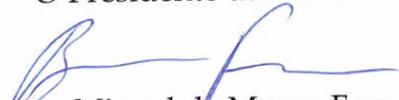
**PROPOSTA N.º 87/2022**, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento 1237 de Mondim de Basto, do Corpo Nacional de Escutas, nos termos da Proposta”, que se anexa.

**DELIBERAÇÃO:** Autorizar a atribuição ao Agrupamento 1237 de Mondim de Basto, do Corpo Nacional de Escutas, de um apoio financeiro, no valor de € 1000,00 (mil euros), no âmbito do seu plano de atividades para o ano de 2022, nos termos da Proposta.

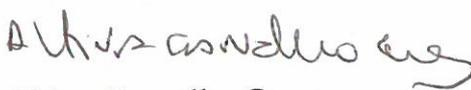
**VOTAÇÃO:** A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 26 de maio de 2022

O Presidente da Câmara

  
Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária

  
Altina Carvalho Gomes

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022.**

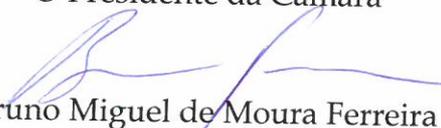
**PROPOSTA N.º 88/2022**, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Grupo Coral e Artístico de Nossa Senhora da Graça, nos termos da Proposta”, que se anexa.

**DELIBERAÇÃO:** Autorizar a atribuição ao Grupo Coral e Artístico de Nossa Senhora da Graça de um apoio financeiro, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), que tem como escopo apoiar os custos inerentes à realização da festa de comemoração do seu 40.º aniversário, no dia 04 de junho do corrente ano, nos termos da Proposta.

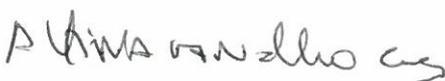
**VOTAÇÃO:** A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 26 de maio de 2022

O Presidente da Câmara

  
Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária

  
Altina Carvalho Gomes

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

## Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022.**

**PROPOSTA N.º 89/2022**, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Tertúlia Mondinense - Associação Sociocultural e Recreativa, nos termos da Proposta”, que se anexa.

**DELIBERAÇÃO:** Autorizar a atribuição à Tertúlia Mondinense - Associação Sociocultural e Recreativa de um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), que tem como escopo participar as despesas inerentes a trabalhos de embelezamento do jardim 9 de abril e espaço envolvente, no âmbito do evento noite dos romeiros, nos termos da Proposta.

**VOTAÇÃO:** A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 26 de maio de 2022

O Presidente da Câmara

  
Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária

  
Altina Carvalho Gomes

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022.**

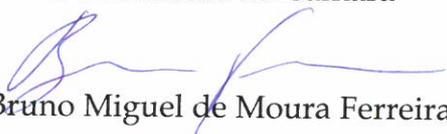
**PROPOSTA N.º 90/2022**, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Aprovar a isenção de pagamento de taxas administrativas à Associação Social e Cultural de Ermelo, nos termos da Proposta”, que se anexa.

**DELIBERAÇÃO:** Autorizar a isenção de pagamento à Associação Social e Cultural de Ermelo das taxas administrativas concernentes ao licenciamento de edificação, destinada à instalação de um lar de idosos e apoio domiciliário, no âmbito do processo de obras particulares L-SRV\_1/2020, o que constitui um apoio em géneros no valor de € 4.350,75€ (quatro mil, trezentos e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos da Proposta.

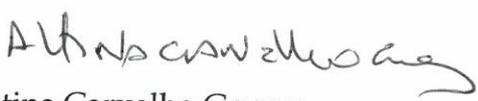
**VOTAÇÃO:** A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 26 de maio de 2022

O Presidente da Câmara

  
Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária

  
Altina Carvalho Gomes

1-5.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022.**

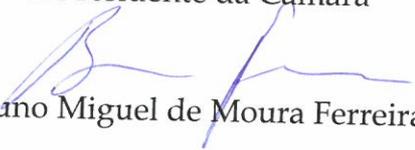
**PROPOSTA N.º 91/2022**, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio financeiro, traduzido num prémio, aos alunos da turma B da EB1 de Vilarinho - Vencedores Municipais, no âmbito do concurso municipal “As Olimpíadas da Cidadania e do Património”, nos termos da Proposta”, que se anexa.

**DELIBERAÇÃO:** Autorizar a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 65,00 (sessenta e cinco euros), que consubstancia um prémio, traduzido na aquisição de 13 bilhetes (€ 5/aluno) para entrada e realização da atividade denominada “Com a Cabeça na Lua”, no Planetário do Porto, aos alunos da turma B da EB1 de Vilarinho - Vencedores Municipais, no âmbito do concurso municipal “As Olimpíadas da Cidadania e do Património”, nos termos da Proposta.

**VOTAÇÃO:** A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

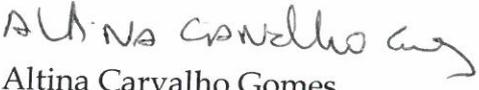
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 26 de maio de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022.**

**PROPOSTA N.º 92/2022**, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, sob a epígrafe “Aprovar a minuta de Adenda ao contrato de empreitada de ampliação da rede de saneamento e construção de ETAR na freguesia de Atei (n.º 28/2021), bem como a sua outorga, nos termos da Proposta”, que se anexa.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar a minuta de Adenda ao contrato de empreitada de ampliação da rede de saneamento e construção de ETAR na freguesia de Atei (n.º 28/2021), atento o disposto no artigo 375.º do CCP, que prevê a formalização por escrito dos “Trabalhos Complementares” e, bem assim, autorizar a sua outorga pelo Sr. Presidente da Câmara, nos termos da Proposta.

**VOTAÇÃO:** Votos a favor (3 PPD/PSD). Abstenções (2 PS).

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 26 de maio de 2022

O Presidente da Câmara

  
Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária

  
Altina Carvalho Gomes

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022.

**PROPOSTA N.º 93/2022**, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, sob a epígrafe “Prorrogação do prazo de elaboração da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Mondim de Basto”, que se anexa.

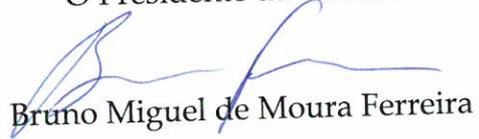
#### **DELIBERAÇÃO:**

- Prorrogar o prazo de elaboração da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Mondim de Basto por um período máximo igual ao previamente estabelecido (15 meses), nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio;
- Conceder eficácia retroativa à presente decisão, deliberando que a mesma produza efeitos a partir de 8 de janeiro de 2022, nos termos previstos na alínea a) do artigo 156.º, do Código de Procedimento Administrativo;
- Comunicar à Comissão Consultiva, da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Mondim de Basto, o teor da presente deliberação;
- Proceder à publicação, em Diário da República e à publicitação da presente deliberação, nos termos do RJIGT, nos termos da Proposta.

**VOTAÇÃO:** A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 26 de maio de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes